

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JANAÍNA CARNEIRO COSTA**

Presidente da Comissão do X Concurso Público para provimento de vagas de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado de Roraima  
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 11/11/2022, às 08:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0592691** e o código CRC **8E607953**.

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022  
RETIFICAÇÃO Nº 02**

A Presidente da Comissão do X Concurso Público para ingresso na Carreira de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 02/2022 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a Presente Retificação, para divulgar o que segue:

**Art. 1º** Fica **RETIFICADO** o item 13 do Edital de Abertura nº 02/2022, **com alteração da alínea a.1 do subitem 13.3.1 e alínea b.1 do subitem 13.3.2**, passando a conter a seguinte redação:

**13.3.1**

a.1) uma peça processual ou parecer jurídico a ser respondida em até **120 (cento e vinte) linhas**, valendo **14,00 (quatorze) pontos**;

**13.3.2**

b.1) uma peça processual ou parecer jurídico a ser respondida em até **120 (cento e vinte) linhas**, valendo **14,00 (quatorze) pontos**;

**Art. 2º** Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JANAÍNA CARNEIRO COSTA**

Presidente da Comissão do X Concurso Público para provimento de vagas de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado de Roraima  
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 11/11/2022, às 08:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0592513** e o código CRC **651089CF**.